



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### REQUERIMENTO N° , DE 2018 (Dos Srs. Odorico Monteiro e Alessandro Molon)

Requer a realização de Seminário para debater a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizado Seminário no Estado do Rio de Janeiro para debater a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.

Para tanto, convidamos as seguintes entidades e representantes:

- Dr. Sérgio Gama – Secretaria Estadual de Saúde
- Sr. Sérgio Pimentel Borges da Cunha – Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Sr. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro
- Deputado André Ceciliano - Mesa Diretora da ALERJ
- Deputados Fábio Silva e Dr. Julianelli - Comissão de Saúde da ALERJ
- Dr. Maurício Ribeiro - Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
- Sr. Sergio Roberto Ulhôa Pimentel – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
- Sra. Nísia Trindade – Presidência da Fiocruz
- Sra. Joyce Cantoni - SINMED/RJ
- Sr. André Luiz Cerqueira Ferraz - ASSERVISA

## JUSTIFICATIVA

A situação dos profissionais da área de saúde do Estado do Rio de Janeiro, assim como a dos demais servidores, causa extrema preocupação. Nos últimos anos, conviveram com atrasos em seus recebimentos, cujos valores apresentam grande defasagem.

Em 02 de maio de 2018, foi publicada, com vetos, a Lei nº 7.946, de 2018, do Estado do Rio de Janeiro, que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Os vetos, que foram rejeitados pela Assembleia Legislativa, recaíram sobre os principais dispositivos que tratavam da recuperação progressiva da remuneração ao longo de 48 meses.

Dentre as razões para os vetos, argumentou-se que o Regime de Recuperação Fiscal ao qual o Estado do Rio de Janeiro aderiu não permite que



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

ocorram reajustes com despesas de pessoal acima da inflação durante sua vigência, que vai até 2020, podendo ser prorrogado por mais 3 anos.

Faz-se necessário, portanto, que esta Comissão debata a situação exposta, buscando soluções que possam atender às necessidades da população e dos servidores.

Assim, solicitamos o apoio dos membros desta Comissão no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de junho de 2018

**ODORICO MONTEIRO**  
Deputado Federal – PSB/CE

**ALESSANDRO MOLON**  
Deputado Federal – PSB/RJ